

RESOLUÇÃO Nº 33/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 30 de 08/12/2021, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0001 – ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO CISTM

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302. 102.3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

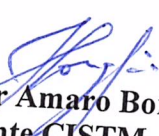
2.0001 – ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO CISTM

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302. 102.3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ...R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 12 de dezembro de 2022


Lindomar Amaro Borges
Presidente CISTM


Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO

Folha de Registro de Decreto Decreto Nro.: 00033 Página: 1

Crédito..... Suplementar Data: 12-12-2022

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES Exercício : 2022

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0019	10 020 000 10	0001	3 1 90 04 00 00 01 0002	0002 0002	10.000,00
TOTAL:						10.000,00

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor
0001	3 1 90 11 00 00 01 0002	0002 0002	0001	3 1 90 11 00 00 01 0002	0002 0002	10.000,00
TOTAL:						10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – RESOLUÇÃO Nº33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 –
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 33/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE
DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – AMVAP SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe
confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE, em vista ao Artigo 4º
da resolução nº 30 de 08/12/2021, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no
valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** ao orçamento vigente do
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo
Mineiro - AMVAP SAÚDE:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0001 – ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO CISTM

2001 – SAÚDE DO CISTM

**10.302. 102.3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADOR\$ 10.000,00**

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente
crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da
dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento
vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do
Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0001 – ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO CISTM

2001 – SAÚDE DO CISTM

**10.302. 102.3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS – PESSOAL CIVIL ...R\$ 10.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Uberlândia - MG, 12 de dezembro de 2022

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador/ CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:88852E36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/12/2022. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>